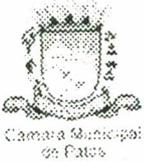


Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





Processo R/PI 1089/2019 - Data 23/10/2019 - Hora 08:15:24 Assunto: SOLICITO AO GERENTE DA ENERGISA-PB, COPIAS DE RELATÓRIOS DOS DETALHAMENTOS E COMPROVAÇÃO REFERENTE A CIP, CONTRIB. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, DEVENDO CONSTAR NO REFERIDO RELATÓRIO OS VALORES FATURADOS, ARRECADADOS, DEBITADOS E REPASSADOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO

DE 2019.

Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOLARI)

SOLICITO AO GERENTE DA ENERGISA-PB, CÓPIAS DE RELATÓRIOS DOS DETALHAMENTOS E COMPROVAÇÃO REFERENTE À CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, DEVENDO CONSTAR NO REFERIDO RELATÓRIO OS VALORES: FATURADOS, ARRECADADOS, DEBITADOS E REPASSADOS, NO PERÍODO DE JANEIRO À SETEMBRO DE 2019.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Ilustríssimo Senhor gerente da **ENERGISA-PB** Agência De Patos-PB, o envio para esta casa legislativa, **copias de relatórios dos detalhamentos e comprovação referente à CIP** (contribuição de iluminação Pública do Município de Patos-PB), devendo constar no referido relatório os valores: **faturados, arrecadados, debitados e repassados**. Devendo constar todos os detalhamentos referente aos débitos constados, devidamente com seus comprovantes e qualquer tipo de convênios/contrato celebrado referente a CIP com o município, referente ao período de janeiro à setembro 2019.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito é de suma importância para deixar transparente os valores que a população paga através da CIP, tendo como princípio a lei da transparência pública.

Muitas vezes a população paga pelo um determinado serviço é o mesmo ou não é executado quando é de baixa qualidade. Desta forma é importante deixar todos bem informados dos valores repassados para a nossa iluminação pública.

Desta forma, solicitamos atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 21 de outubro de 2019.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR